



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.464 de 15 de setembro de 2011.
Autoria: Walker A. Rodrigues de Queiroz

“Dá denominação ao Ginásio de Esportes do Parque Estrela Dalva II – **Laudimiro Lopes Roriz (Biro)**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Laudimiro Lopes Roriz (Biro)** o Ginásio de Esportes do Parque Estrela Dalva II, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas pertinentes à execução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente


EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – 2º Secretário